

REGRAS PARA SUBMISSÃO DE CASOS CLÍNICOS

DOMINGO TEGUMENTAR

Data e Hora: 23/09/18 as 9h:00

Local: Centro Didático da FMVZ-USP. Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87

“ Você será o palestrante. Apresentação de casos clínicos desafiadores pelos sócios adimplentes da SBDV”

Todos os casos deverão ser enviados para o email: sbdvspinscricoes@gmail.com

1. Prazo para submissão

Os resumos dos casos, com no **máximo 500 palavras**, deverão ser submetidos, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 07/09/2018**.

2. Autoria

O resumo dos casos poderá ser submetido somente por médicos veterinários, desde que sócios adimplentes (anuidade 2018) da SBDV no momento da submissão.

Será aceito apenas a inscrição de um autor/responsável por caso, que caso selecionado, o apresentará para discussão na data do evento.

O certificado, caso haja seleção e apresentação do caso, será emitido em nome do autor/apresentador

3. Relatos de casos

Todos os relatos de casos que incluam achados novos e relevantes, bem como casos rotineiros ou condições comuns, mas que mereçam discussão, poderão ser selecionados para a apresentação oral

Os relatos de casos deverão ser estruturados da seguinte maneira:

- a. Apresentação do caso
- b. Discussão
- c. Comentários finais

Não é necessária inclusão de fotos quando da submissão do caso, contudo, quando da apresentação do mesmo, todas as fotos e ilustrações devem incluir a autoria.

Os autores poderão enviar até cinco casos para avaliação, podendo ser selecionado mais de um caso para apresentação.

Os resumos deverão ser enviados em arquivo Word e conter, no máximo, 500 palavras.

Todos as citações de medicações deverão conter o nome do ativo e **não** da especialidade farmacêutica.

Conflitos de interesse deverão ser feitos no momento da apresentação.

4. Aprovação

Os casos serão avaliados pela comissão científica da SBDV e caso haja aceite para apresentação, o autor será comunicado até o dia 15/9/2018, através de email

Os resultados também serão divulgados no site da SBDV (www.sbdv.com.br)

Ao resultado da seleção não caberá recursos

A responsabilidade pela obtenção de eventual autorização do cliente responsável pelo(s) animal(is) portador de dermatopatia caberá ao apresentador

5. Apresentação do caso

Os casos selecionados serão apresentados no dia 23 de setembro de 2018, a partir das 9h. Os horários, ordem de apresentação e tempo destinado a cada uma delas serão informados pela comissão científica quando da aprovação.

O tempo para apresentação de cada caso não poderá ultrapassar aquele informado pela comissão científica no momento da aprovação.

6. Premiação

Aqueles autores selecionados para apresentação de seus casos clínicos, serão contemplados com a anuidade de 2019 da SBDV.

Serão emitidos certificados de apresentação que pontuarão visando a obtenção e perpetuação do título de especialista em dermatologia veterinária (SBDV/CFMV) dos associados à SBDV.

Para autores com mais de uma aprovação para apresentação, serão emitidos certificados em separado, contudo a premiação não será acumulativa.